



Companhia Energética do Ceará – COELCE

Companhia aberta
CNPJ N.º 07.047.251/0001-70

COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS - RENOVAÇÃO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (“Companhia”) vem, em atendimento às determinações da Resolução CVM nº 80/22, Anexo F, informar a seus acionistas, ao mercado em geral e demais partes interessadas, que os Instrumentos Particulares de Mútuo descritos abaixo foram renovados entre a Companhia e suas partes relacionadas, conforme as características especificadas abaixo.

Contratos	Anuências Aneel	Saldo Principal	Data inicial	Novo Vencimento	Custo Pactuado
Mútuo Coelce - Enel BR XXXVII	Nº 2.979, 3.754, 1.951	R\$ 30.227.644,39	23/12/2024	18/09/2025	CDI + 0,54%
Mútuo I Coelce - CDSA	Nº 2.979, 3.754, 1.951	R\$ 20.109.395,11	20/02/2025	28/09/2025	CDI + 0,52%
Mútuo Coelce - Enel BR XXX	Nº 2.979, 3.754, 1.951	R\$ 372.792.213,68	14/05/2024	06/04/2028	CDI + 1,06%
Mútuo Coelce - Enel BR XXXI	Nº 2.979, 3.754, 1.951	R\$ 110.834.696,10	20/05/2024	25/06/2026	CDI + 0,84%

As renovações têm como objetivo preservar o capital de giro da Companhia e seus índices financeiros, bem como manter o suporte financeiro do controlador por período adicional.

As operações foram prorrogadas de acordo com os termos de aprovação pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, mantendo-se as características estabelecidas em processo realizado de acordo com as boas práticas de mercado.

Fortaleza, 03 de julho de 2025

Francesco Tutoli
**Diretor de Administração, Finanças, Controle e
de Relações com Investidores**